



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.260”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado N° 38 de 08 de janeiro de 2020.

DE ACORDO com o Parecer Jurídico N° 01, de 09 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal "**KELLY BENASSI DE LIMA BASSI**", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, regime CLT, lotada na Secretaria da Saúde, Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de dezembro de 2019 à 18 de abril de 2020, pelo nascimento de sua Filha **BEATRIZ DE LIMA BASSI**, conforme certidão de nascimento 081398 01 55 2019 1 00042 253 0020953 38, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal